CONVALES
Consórcio de Desenvolvimento
e Valorização de Municípios

PORTARIA Nº 30 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

FOLHA: 17

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DO **CONVALES – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as cláusulas n° 34 e n° 37 da SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, de 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentar a servidora RONEY ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 05/09/2025 a 04/09/2026.

Art. 2˚. As férias de que trata o Art. 1° serão gozadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos MG, 30 de outubro de 2026.

NELSON PEREIRA DE BRITO:04196756638

Assinado de forma digital por NELSON PEREIRA DE BRITO:04196756638

NELSON PEREIRA DE BRITO
Presidente